S. M. o Imperador Houve por bem de Encarregar ao Visconde da Pedra Branca o ajuste de um Fundidor d'oiro, e prata, e um Abridor de Matrizes de Cunhos, com os seus respectivos Aprendizes, e a Luiz de Souza Dias o de um Cunhador da Caza da Moeda de Bruxellas tambem com um Aprendiz, os quaes devem ser empregados neste Imperio: E Ordena que V. S.ª os habilite com as somas necessarias para o ajuste e transporte dos referidos Artifices.

Deos G.e a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro 19 de Dezembro de 1827.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

S.r Visconde de Itabaiana.
1.a Via

1828.

Recebido em 26 de Fevereiro
Respondido em 7 de Mço —